

DEMITIR HELOISA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Técnica do Seguro Social, Matrícula SIAPE nº 0917346, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 267, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 19615.720292/2017-57 (Processo SEI nº 10167.000046/2018-17), resolve:

DEMITIR CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0103540, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 268, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000224/2015-87, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE JOÃO CARLOS MIGLIATO, Técnico do Seguro Social, Matrícula SIAPE nº 0941558, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pela prática de ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 269, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000166/2011-22 (Processo SEI nº 14044.000007/2018-67), resolve:

DEMITIR NELSON RODRIGUES FONTES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1240883, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 270, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos III e IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10166.728677/2016-42 (Processo SEI nº 14044.000008/2018-10), resolve:

DEMITIR MARIO BRUNO DE SOUZA MACHADO, à época dos fatos, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, por ato de improbidade administrativa e por inassiduidade habitual, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, 1990, devendo a Administração Pública providenciar o registro da presente punição nos respectivos assentamentos funcionais, tendo em vista a anterior exoneração do ex-servidor do referido cargo público, nos termos da Portaria nº 20, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2017, Seção 2, página 43.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 271, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o art. 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.000004/2013-83 (SEI nº 10951.101592/2018-28), resolve:

DEMITIR MARIA CELESTE CARVALHO BARBOSA, à época dos fatos Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 0093101, pela prática de ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Os efeitos práticos da penalidade da presente penalidade disciplinar serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da ex-servidora no Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720015/2014-64, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 7, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2016, Seção 2, página 22.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 272, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o art. 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.000004/2013-83 (SEI nº 10951.101592/2018-28), resolve:

DEMITIR WAINE ELEINE DE MORAIS DOS SANTOS, à época dos fatos Agente de Portaria, Matrícula SIAPE 0135968, pela prática de ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Os efeitos práticos da penalidade da presente penalidade disciplinar serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da ex-servidora no Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720014/2014-10, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 44, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 27.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 273, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos II e III, combinado com os arts. 138 e 139, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000102/2018-33, resolve:

DEMITIR VIRGINIA MARIA DE MACEDO BARBOSA, Perito Médico Previdenciário, Matrícula SIAPE nº 1635003, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por abandono de cargo e inassiduidade habitual.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 113, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 10, Art. 8º, § 1º, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.101732/2019-95, resolve:

Designar ROBERTO GONDIM EICKHOFF, SIAPE Nº 1400407, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, na Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais, do Ministério da Economia, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

CINARA LIMA

PORTARIA Nº 114, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 10, Art. 8º, § 1º, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.101733/2019-30, resolve:

Nomear BRUNO PIMENTEL DE ANDRADE, SIAPE Nº 1760796, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais, do Ministério da Economia.

CINARA LIMA

PORTARIA Nº 115, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 10, Art. 8º, § 1º, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.101731/2019-41, resolve:

Nomear PHILIPPE WANDERLEY PERAZZO BARBOSA, SIAPE Nº 1666336, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais, do Ministério da Economia, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

CINARA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 861, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100151/2019-30, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de junho de 2019, RAFAEL VIDAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1538841, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 862, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100151/2019-30, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de junho de 2019, RAFAEL VIDAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1538841, da Função Comissionada de Presidente da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código FCPE 101.3.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 863, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100151/2019-30, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de junho de 2019, RAFAEL VIDAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1538841, do encargo de Presidente da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

